



# Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo

Fone/Fax: (14) 3845-1744  
Av. Gregório Marcos Garcia, nº 848 – Conchas/SP – CEP: 18.570-000  
CNPJ: 01.630.769/0001-56

## **BOLETIM DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

### **EXPEDIENTE DO DIA**

**Requerimento Nº 66/2018** – de autoria do Vereador Valdir Moura de Arruda - Requer que o Poder Executivo Municipal envie a lista com nomes das 12 (doze) famílias contempladas com as casas populares, as quais faziam da área risco e desfavelamento;

**Moção de Pesar Nº 58/2018** à Família da Sra. Therezinha Badin Fieri, de autoria do Vereador Rodrigo Garcia Lerantovsk e subscrita pelos demais Vereadores;

**Moção de Congratulação Nº 59/2018** a Sra. Daicy Helena Rocco Rosato pela publicação do livro "Mercadante A Lenda", de autoria do Vereador Antonio Domingues de Oliveira Junior;

**Moção de Répudio Nº 60/2018** à Casa Lotérica de Conchas por implantar uma regra de caixa alternativo para jogos ", de autoria do Vereador Valdir Moura de Arruda;

**Indicação Nº 117/2018** de autoria do Vereador Antonio Domingues de Oliveira Junior - Indica ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, efetue reparos na rua Francisco Serraino, na altura do número 250, onde existe um buraco entre a guia e a calçada;

**Indicação Nº 118/2018** de autoria do Vereador Valdir Moura de Arruda - Indica ao Poder Executivo Municipal a colocação de um guarda municipal ou uma monitora nos portões das escolas municipais para receber os alunos nos períodos de entrada, principalmente de manhã;

**Indicação Nº 119/2018** de autoria do Vereador Miguel Elias Chaguri - Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a manutenção dos parquinhos infantis instalados nas praças de nossa cidade e no Distrito de Juquiratiba;

**Indicação Nº 120/2018** de autoria do Vereador Miguel Elias Chaguri Reitera ao Poder Executivo Municipal as indicações 32/2014 e 11/2017, as quais dispõe sobre o envio a esta Casa de Leis projeto de lei criando o Programa Municipal de Posse Responsável de Animais Domésticos, instituindo a Proteção e bem estar de animais domésticos, tendo como base o projeto de lei nº 03/14 de minha autoria;

**Indicação Nº 121/2018** de autoria do Vereador Miguel Elias Chaguri - Reitera ao Poder Executivo Municipal a indicação nº 89/2015 a qual dispõe sobre o envio de projeto de lei concedendo a isenção de IPTU às pessoas portadoras de cancer, alzheimer e mal de parkinson, tendo como base o projeto de lei nº 16/15 de minha autoria

### **ORDEM DO DIA: Discussão e votação:**

**Projeto de Lei nº 09/2018 do Poder Legislativo aprovado por unanimidade dos presentes;**

**Requerimento nº 66/2018 aprovado por unanimidade dos presentes;**

**Moções nºs 58 e 59/2018 aprovadas por unanimidade dos presentes;**

**Moção nº 60/2018 rejeitada por 04 (quatro) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis;**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 26/11/2018, ÀS 20:00 HORAS.**